



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'ESTE

Poder Legislativo Municipal
“Fé, Trabalho e Progresso” – 15ª Legislatura 2025/2028

DECRETO LEGISLATIVO N° 07/2025

Sumula: “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Jorge D’Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe facilita a Lei Federal n° 4.320/64 e Lei Municipal n° 1.155/2024:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 95.000,00 (Noventa e Cinco Mil Reais), para dotação abaixo especificada:

01.001 – CAMARA MUNICIPAL
01.031.0001.2001 – ATIVIDADE LEGISLATIVA
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 75.000,00
33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terc. P.J.....R\$ 20.000,00
TotalR\$ 95.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados como recursos, o cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias abaixo especificada:

01.001 – CAMARA MUNICIPAL
01.31.0001.2001 – ATIVIDADE LEGISLATIVA
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil..... R\$ 20.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

Poder Legislativo Municipal
“Fé, Trabalho e Progresso” – 15^a Legislatura 2025/2028

3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terc. P.F.....	R\$ 15.000,00
3.3.90.33.00.00 - Passagens e despesas com Locomoção.....	R\$ 40.000,00
3.3.90.40.00.00 - Serviços de Tecnl. de Inform. e Telec - P.J.....	R\$ 20.000,00
Total	R\$ 95.000,00

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores de São Jorge D’Oeste, Estado do Paraná. 17 de novembro de 2025. 62º ano de Emancipação e 15^a Legislatura.

ROSANE FÁTIMA LOTTI
Presidente

ADIR ANTÔNIO MARAFON
Primeiro Secretário – Tesoureiro

LEANDRO PAGLIARI JACOBS
Diretor Administrativo

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná - DOMP
Edição: 3410
Data: 19/11/25

**ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE**

**CAMARA DE VEREADORES
“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL”.**

DECRETO LEGISLATIVO N° 07/2025

Sumula: “*DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL*”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Jorge D’Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe facilita a Lei Federal n ° 4.320/64 e Lei Municipal n ° 1.155/2024:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 95.000,00 (Noventa e Cinco Mil Reais), para dotação abaixo especificada:

01.001 – CAMARA MUNICIPAL
01.031.0001.2001 – ATIVIDADE LEGISLATIVA
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 75.000,00
33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terc. P.J
R\$ 20.000,00
TotalR\$ 95.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados como recursos, o cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias abaixo especificada:

01.001 – CAMARA MUNICIPAL
01.31.0001.2001 – ATIVIDADE LEGISLATIVA
3.3.90.14.00.00 - Diarias - Civil..... R\$ 20.000,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terc. P.F.....
R\$ 15.000,00
3.3.90.33.00.00 - Passagens e despesas com Locomoção.....R\$ 40.000,00
3.3.90.40.00.00 - Serviços de Tecnl. de Inform. e Telec - P.J..... .
R\$ 20.000,00
Total R\$ 95.000,00

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Câmara de Vereadores de São Jorge D’Oeste, Estado do Paraná. 17 de novembro de 2025. 62º ano de Emancipação e 15ª Legislatura.

ROSANE FÁTIMA LOTTI
Presidente

ADIR ANTÔNIO MARAFON
Primeiro Secretário – Tesoureiro

LEANDRO PAGLIARI JACOBS
Diretor Administrativo

Publicado por:
Leandro Pagliari Jacobs
Código Identificador:590E1D64

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/11/2025. Edição 3410

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>